

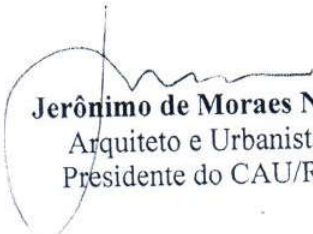


CAU/RJ  
Proc. Nº 001 503581  
Fl.: 01  
Rubrica: [assinatura]

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência para os Srs. Elia Mannarino Guglielmo, Paulo Heitor Guglielmo e Maria Cristina Guglielmo Gargaglione de que a denúncia fora recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, bem como cientificar e intimar o Arquiteto e Urbanista Getúlio de Oliveira acerca do processo administrativo nº 2011-5-03581, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ